

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 012, DE 06 DE OUTUBRO DE 2011.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária, realizada nos dias 05 e 06 de outubro de 2011, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

Considerando o ato intransigente e antidemocrático de cerceio à voz pública por parte da Câmara Municipal de João Pessoa, impedindo trabalhadores e usuários do SUS de manifestar sua posição contrária à proposta de implantação de Organizações Sociais no estado, vem

Manifestar repúdio à atitude dessa Casa, juntando-se aos trabalhadores e usuários do SUS na defesa intransigente de um Sistema Único de Saúde.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Vigésima Sexta Reunião Ordinária.